

Projeto de Lei nº 24/2025 - Semana Maio Laranja

(Iniciativa: Vereadora Isabel Cristina Grossl)

Institui a Semana Municipal de Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes - Maio Laranja, no Município de Rio Negro, e dá outras providências.

A VEREADORA ISABEL CRISTINA GROSSEL, no uso de suas atribuições legais, propõe à Câmara Municipal o seguinte projeto de lei:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Município de Rio Negro, a Semana Municipal de Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, denominada "Maio Laranja", a ser realizada anualmente na semana do dia 18 de maio, em consonância com o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Art. 2º. Durante a Semana Municipal, poderão ser promovidas campanhas educativas, rodas de conversa, ações informativas nas escolas, unidades de saúde, centros comunitários e outros espaços públicos, com a participação de entidades da sociedade civil, conforme as possibilidades de articulação local.

Art. 3º. As ações previstas nesta Lei poderão ser realizadas com a participação voluntária e colaboração das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, o Conselho Tutelar, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, escolas, igrejas e outras instituições do município, utilizando os recursos humanos e materiais já existentes, respeitando os limites orçamentários do Município.



Art. 4º. O Poder Executivo Municipal poderá apoiar a execução das ações previstas, oferecendo apoio institucional e logístico, sempre que possível, sem a necessidade de criação de novas despesas ou suplementação orçamentária.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 28 de abril de 2025

ISABEL CRISTINA GROSSL - REPUBLICANOS

Vereadora



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo instituir a Semana Maio Laranja no Município de Rio Negro, uma semana de conscientização e mobilização para o combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, em consonância com o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. A criação dessa semana visa sensibilizar a população, promover campanhas educativas e ações informativas, sem criar novos encargos ou custos para o município.

A proposta se alinha com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), especialmente nos artigos 70 e 74, que preveem a responsabilidade do poder público em adotar medidas de prevenção à violência sexual contra crianças e adolescentes. A criação da Semana Maio Laranja é uma medida de conscientização e sensibilização, dentro das competências do Município, que atua na promoção dos direitos da criança e do adolescente.

O projeto respeita as disposições do art. 30 da Constituição Federal, que assegura aos municípios a competência para legislar sobre questões de interesse local, como a promoção da proteção da infância e juventude. O art. 23 também garante que é competência comum da União, Estados, Municípios e Distrito Federal promover a defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Além disso, a iniciativa de criar esta semana de mobilização não impõe qualquer tipo de despesa adicional ao Município. As atividades propostas poderão ser realizadas utilizando os recursos humanos e materiais já disponíveis nas secretarias municipais, no Conselho Tutelar e nas escolas, com a colaboração da sociedade civil, sem a necessidade de suplementação orçamentária.

O apoio do Poder Executivo Municipal é sugerido como possível, sem qualquer obrigatoriedade ou criação de novos encargos financeiros. Assim, o projeto não configura



vício de iniciativa e está em conformidade com as prerrogativas constitucionais do Legislativo Municipal, uma vez que não impõe novas responsabilidades financeiras ou administrativas ao Executivo, mas sim propõe uma ação simbólica e educativa.

O projeto, portanto, visa fortalecer a mobilização local e sensibilizar a sociedade sobre a gravidade do abuso e da exploração sexual infanto-juvenil, de forma a criar uma rede de proteção mais sólida e eficaz para nossas crianças e adolescentes.

Rio Negro, 28 de abril de 2025

ISABEL CRISTINA GROSSL - REPUBLICANOS

Vereadora

